

# GABINETE DO PREFEITO

### <u>LEI Nº 4.477</u> DE 10 DE MAIO DE 2024

(Projeto de Lei nº 245/2023 – Autor: Vereador Sérgio Caldas Santana)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO OSCAR KARATÊ-DO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROGÉRIO SANTOS,** Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 18 de abril de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

#### LEI Nº 4.477

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Oscar Karatê-Do Educacional.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 10 de maio de 2024.

# ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de maio de 2024.

## NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento

1